

LEI Nº. 2.590, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

Considera de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Ananindeua, a o Centro Comunitário São Sebastião.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, o Centro Comunitário São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 5 DE OUTUBRO DE 2012.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua